

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira Relatora
APARECIDA GAMA
Conselheira
CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente do Julgamento

Id: 1953671

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE
DE 02.05.2016**

APOSENTA o servidor **CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA**, Emplacador, Nível 4, Padrão J, ID Funcional 20636377, do Detran/RJ, do Quadro de Pessoal Efetivo, na Parte Suplementar, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-12/061/1814/2016.

Id: 1953730

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
DE 02.05.2016**

PROC. Nº E-12/061/17036/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.237.436,17 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), a favor da Empresa CONSÓRCIO PCME (M.I. MONTREAL/PC SERVICE/PROJECT ENGINE), referente ao fornecimento e instalação de um sistema integrado de identificação e monitoramento de veículos que comparecerem nas Unidades do DETRAN-RJ, para realização de serviços, através de captura de imagem, relativo ao mês de dezembro do exercício de 2015, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROC. Nº E-12/061/17636/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 5.534,19 (cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), em favor do Sr. JOSÉ GONÇALVES, relativo ao Contrato nº 035/2013, para pagamento de aluguel do imóvel localizado na Av. Ministro Edgard Romero nº 878, Loja A, Vaz Lobo, Rio de Janeiro-RJ, referente ao período de dez./2015, na forma do art. 14, VI, do Decreto nº 41.880/2009.

DE 03.05.2016

PROC. Nº E-12/061/17091/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 237.236,24 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), a favor da Empresa **POLY RIO AMBIENTAL LTDA**, referente à prestação de serviços de disponibilização de veículos específicos para reboque e disponibilização de depósitos para guarda dos veículos recolhidos (Contrato nº 140/2014), relativa ao período de 01 a 31 de outubro de 2015, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROC. Nº E-12/061/937/2016 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2016, em favor da **R.S BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP**, pelo valor global de R\$ 98.850,00 (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

PROC. Nº E-12/061/2016/2016 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da VIGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., referente à locação e ressarcimento de taxas do imóvel situado à interseção da Rua Idalina Senra, nº 29/35 e a Avenida Francisco Bicalho, nº 234, Santo Cristo/RJ, no valor total de R\$ 8.898.284,40 (oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), com fulcro no art. 24, X da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesa.

Id: 1953733

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 02.05.2016**

ATO DE 22.10.2015 - Fica retificado no Ato de Aposentadoria do servidor **ARMANDO ANTUNES SOUZA**, o ID Funcional para 20696582. Processo Administrativo nº E-12/061/14485/2015.

Id: 1953731

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA
DE 02.05.2016**

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:
PROC. Nº E-12/165/252/2016 - AILTON ANTONIO, CPF nº 541.780.377-49, PGU 31.852.425-2.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14.04.2016
PÁGINA 04 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 30.03.2016

PROC. Nº E-12/165/530/2015
Onde se lê: ...CPF nº 850.943.987-34...
Leia-se: ... CPF nº 856.943.987-34...

Id: 1953732

**LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25/04/2016**

PROCESSO Nº E-12/080/10/2016 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, com fulcro no art. 24, inciso VIII, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 1953569

**LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27/04/2016**

PROCESSO Nº E-12/080/499/2014 - DEFIRO a averbação nos assentamentos funcionais da servidora **ARINETE MACHADO**, Contador, Nível Superior, Classe IV, ID Funcional nº 5028279-4, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, lotada no Serviço de Tesouraria da Diretoria Administrativa, 1.751 (mil setecentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, de tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, nos termos do art. 40, § 9º, da Constituição Federal, art. 89, § 2º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, art. 2º da Lei nº 1.258/87, art. 1º, § 2º do Decreto nº 5.940/82, arts. 78 e 80, I, do Decreto nº 2.479/79, com fundamento nas manifestações do Serviço de Pessoal, às fls. 32/33 e da Assessoria Jurídica, às fls. 39/48, para fins de aposentadoria voluntária, invalidez e compulsória e adicional por tempo de serviço.

Id: 1953568

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 02/05/2016**

PROCESSO Nº E-12/079/0217/2015 - Com base no despacho da Senhora Diretora Administrativa às fls. 98 e de acordo com o pronunciamento da ASJUP fls. 108/109, resolvo:

a) APROVAR a prorrogação do Convênio de Cooperação na Ordem Pública, através de Termo Aditivo, a ser firmado com o Estado do Rio de Janeiro, com intervenção da Secretaria de Estado de Segurança e a da Polícia Militar, através do PROEIS, por um período de 12 (do-

ze) meses, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e face ao disposto na cláusula sétima do convênio, mantidas as demais condições do convênio vigente.

b) AUTORIZAR a despesa no valor total de R\$ 889.200,00, com base no estabelecido no Decreto nº 43.538/2012, assim como a emissão de Reserva de Dotação no valor de R\$ 74.100,00, para cobrir o primeiro mês da prestação de serviço.

Id: 1953713

**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**

**ATO DA SECRETÁRIA E DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 495
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM UPAs 24H, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, no âmbito da Saúde, no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, e na Resolução Conjunta SE-PLAG/SES nº 311, de 10 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO o relatório final juntado ao Processo nº E-08/001/1703/2015, elaborado pela Comissão de Qualificação nomeada pela Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 458, de 09 de julho de 2015, bem como os pareceres jurídicos dessas Secretarias,

RESOLVEM:

Art. 1º - Deferir a qualificação definitiva da Entidade Sem Fins Lucrativos ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SOCIAL HUMANIZADA - ASH, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o Registro nº 03.821.474/0001-92.

Art. 2º - A qualificação, acima deferida, é restrita para atuação na área **Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H**, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta qualificação não gera direito à celebração de Contrato de Gestão com o Poder Público, conforme o § 2º do art. 1º do Decreto nº 43.261/2011.

Art. 4º - As alterações da finalidade ou do regime de funcionamento da Organização, que impliquem em mudança das condições que instruíram sua qualificação deverão ser comunicadas formalmente à SES, sob pena de cancelamento desta qualificação.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016

CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
LUIS ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 1953621

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 29.04.2016
PÁGINA 07 - 3ª COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1453 DE 27 DE ABRIL DE 2016

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Onde se lê:

Art. 59 - Compete à Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas:

Leia-se:

Art. 59 - Compete à Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas:

Id: 1953429

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª CÂMARA**

PAUTAS DE JULGAMENTO

O SENHOR PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 12 de maio de 2016, quinta-feira, às 13:00h (treze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1216, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.321/2014 - PROCESSO Nº E-01/005/246/2014
RECORRENTE: RENATO BAZILA DA SILVA
RELATORA: Consª Fernanda Salles de Souza
REVISOR: Consº Marcelo de Oliveira Gomes
OBJETO: Acumulação de Cargos

Em continuação

RECURSO Nº 3.165/2013 - PROCESSO Nº E-01/004/933/2013
RECORRENTE: EDWIGES ELIZABETH MARTINS MOREIRA
ADVOGADA: Drª. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ-76.193
RELATORA: Consª Maurine Morgan Pimentel de Oliveira
REVISORA: Consª Renata Ferreira da Mota

RECURSO Nº 3.274/2014 - PROCESSO Nº E-03/012/3569/2013
RECORRENTE: ADRIANA DA SILVA ZANON
RELATORA: Consª. Fernanda Salles de Sousa
REVISOR: Consº. Marcelo de Oliveira Gomes
OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

O SENHOR PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 12 de maio de 2016, quinta-feira, às 14:00h (quatorze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1216, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 2.853/2012 - PROCESSO Nº E-08/200363/2010
RECORRENTE: SUELI DINIZ DA SILVA
RELATORA: Consª Marcelo de Oliveira Gomes
REVISOR: Consª Cristina Vinciprova dos Reis
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.213/2013 - PROCESSO Nº E-27/120/11164/2012
RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: Dr. Gustavo Afonso Mello Berner - OAB/RJ-178.085
RELATORA: Consª Renata Ferreira da Mota
REVISORA: Consª Fernanda Salles de Sousa
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.289/2014 - PROCESSO Nº E-26/35472/2012
RECORRENTE: RICARDO JOSÉ SEVERINO
RELATORA: Consª. Fernanda Salles de Sousa
REVISOR: Consº. Marcelo de Oliveira Gomes
OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

O SENHOR PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 13 de maio de 2016, sexta-feira, às 13:00h (treze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1216, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.411/2015 - PROCESSO Nº E-01/004/776/2014
RECORRENTE: SCHEILA LADISLAU DO PRADO
ADVOGADA: Drª. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ-76.193
RELATORA: Consª Cristina Vinciprova dos Reis
REVISORA: Consª Renata Ferreira da Mota
OBJETO: Enquadramento

RECURSO Nº 3.114/2013 - PROCESSO Nº E-01/004/1563/2013
RECORRENTE: LIGIA DE MORAES FORAIN BASTOS
ADVOGADA: Drª. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ-76.193
RELATOR: Consª Renata Ferreira da Mota
REVISORA: Consª Cristina Vinciprova dos Reis
OBJETO: Enquadramento

RECURSO Nº 3.415/2015 - PROCESSO Nº E-01/004/1884/2014
RECORRENTE: JOIL JORGE VIDAL
ADVOGADA: Drª. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ-76.193
RELATORA: Consª Cristina Vinciprova dos Reis
REVISORA: Consª Renata Ferreira da Mota
OBJETO: Enquadramento

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

Id: 1953446

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 29/04/2016**

CONTRATO Nº 012/2012 - Fica convalidado o valor mensal da Assinatura de Acesso reajustado para R\$ 23,77 (vinte e três reais e setenta e sete centavos), aplicado às parcelas a partir de outubro de 2015, pelo critério de atualização financeira - IST, regulado pela ANATEL e previsto no parágrafo Sexto, Cláusula Nona do Contrato nº 012/2012, que considerou o índice acumulado de maio de 2014 a abril de 2015 de 8,13% (oito vírgula treze por cento). Processo nº E-01/2349/2012.

Id: 1953736

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 29/04/2016**

PROC. Nº E-01/001/278/15 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 389,07 (trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos) em favor da Sociedade Empresária CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A, responsável pela operação de pedágios, através de adesão ao sistema de pagamento eletrônico SEM PARAR.

Id: 1953718

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO SUBSECRETARIO
DE 29.04.2016**

DEMITE o servidor **JORGE GOMES**, Identidade Funcional nº 42486394, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 923527-6, Vínculo 1, por ter se ausentado do serviço por 10 (dez) dias consecutivos, art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, face ao apurado no processo administrativo disciplinar nº E-08/008/557/2015.

DEMITE a servidora **MARCIA CRESPO RICHELLETTE FREIRE DE CARVALHO**, Identidade Funcional nº 19227833, Agente Administrativo, Matrícula nº 261807-2, Vínculo 1, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, caracterizando abandono de cargo público, face ao apurado no processo administrativo disciplinar nº E-01/004/908/2015.

DEMITE o servidor **MARCELO LESSA, IDENTIDADE**, Identidade Funcional nº 42726328, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 916202-5, Vínculo 1, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos a partir de 12/08/2014, caracterizando abandono de cargo público, face ao apurado no processo administrativo disciplinar nº E-03/006/3596/2014.

Id: 1953676

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PR Nº 8507 DE 29 DE ABRIL DE 2016

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR IRREGULARIDADE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar irregularidade objeto do processo nº E-01/052/2030/2014.

Art. 2º - Designar os servidores Samuel de Souza Júnior, Coordenador, Id. Funcional nº 5015224-6, Luciano Maurício Zanganelli, Chefe de Divisão, Id Funcional nº 3215052-0 e Edgard Luiz Lucchesi, Chefe de Divisão, Id Funcional nº 3215575-1, para sob a presidência do primeiro, em conformidade com art. 7º do mencionado Decreto, procederem à Sindicância.

Art. 3º - Os servidores ora designados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016

DELMO MORANI
Presidente

Id: 1953590